



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **Clarissa Tércio** - PP/PE

**REQUERIMENTO Nº DE 2026.**  
**(Da Sra. Clarissa Tércio)**

Requer o envio de requerimento de informação, ao Ministério das Mulheres, solicitando informações acerca da baixa execução orçamentária e da implementação das ações previstas no Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Feminicídio.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Excelência, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, que seja enviado requerimento de informação, por esta Comissão, ao Ministério das Mulheres, solicitando informações acerca da baixa execução orçamentária e da implementação das ações previstas no Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Feminicídio.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**CLARISSA TÉRCIO**  
Deputada Federal PP/PE



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 506 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5506/3506 | [dep.clarissatercio@camara.leg.br](mailto:dep.clarissatercio@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265750796500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clarissa Tércio





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal **Clarissa Tércio** - PP/PE

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2026.**  
**(Da Sra. Clarissa Tércio)**

Requer informação ao Ministério das Mulheres, acerca da baixa execução orçamentária e da implementação das ações previstas no Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Feminicídio.

Requeiro nos termos do art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informação ao Ministério das Mulheres, acerca da baixa execução orçamentária e da implementação das ações previstas no Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Feminicídio.

**JUSTIFICATIVA**

<sup>1</sup>Relatórios recentes apresentados no âmbito do Senado Federal apontaram graves fragilidades na execução das políticas públicas destinadas ao enfrentamento do feminicídio no Brasil, especialmente no que diz respeito à baixa execução orçamentária, à deficiência na implementação das ações anunciadas e à ausência de integração efetiva entre os serviços públicos responsáveis pela proteção das mulheres.



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 506 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5506/3506 | [dep.clarissatercio@camara.leg.br](mailto:dep.clarissatercio@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265750796500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clarissa Tércio





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **Clarissa Tércio** - PP/PE

Apesar das constantes propagandas das ações do Governo Federal, permanecem questionamentos relevantes acerca da efetividade concreta das políticas implementadas, da destinação dos recursos públicos e dos resultados efetivamente entregues à população feminina brasileira, sobretudo às mulheres em situação de maior vulnerabilidade social e econômica.

A gravidade do feminicídio no Brasil exige transparência, responsabilidade administrativa, eficiência na execução dos recursos públicos e fortalecimento real da rede de proteção às mulheres.

Diante disso, requer-se ao Ministério das Mulheres as seguintes informações:

1. Qual o valor total previsto e efetivamente executado no âmbito do Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Feminicídio desde sua criação, incluindo valores empenhados, liquidados e pagos.

2. Quais ações, programas e políticas públicas previstos no Plano foram efetivamente implementados até o momento e quais permanecem pendentes ou sem execução.

3. Quais medidas concretas foram adotadas para fortalecer a integração entre segurança pública, saúde, assistência social, sistema de justiça e rede psicossocial no atendimento às mulheres vítimas de violência.

4. Quais estados e municípios aderiram formalmente às ações previstas no Plano e quais mecanismos de acompanhamento e fiscalização foram instituídos para monitorar a execução local das políticas públicas.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **Clarissa Tércio** - PP/PE

5. Quais estruturas de atendimento e acolhimento às mulheres foram efetivamente criadas, ampliadas ou fortalecidas após a implementação do Plano Nacional.

6. Quais medidas específicas foram direcionadas às mulheres em situação de maior vulnerabilidade, especialmente mães solo, mulheres em extrema pobreza, mulheres com deficiência, mulheres idosas, mulheres residentes em áreas periféricas e mulheres responsáveis pelo cuidado integral de filhos ou familiares dependentes.

7. Quais providências administrativas e institucionais foram adotadas pelo Ministério das Mulheres diante das críticas apresentadas em relatório do Senado Federal acerca da baixa execução orçamentária e operacional das ações de enfrentamento ao feminicídio.

8. Quais indicadores, metas e mecanismos de avaliação de resultados estão sendo utilizados pelo Ministério para medir a efetividade prática das políticas públicas vinculadas ao Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Feminicídio.

9. Encaminhar relatórios técnicos, auditorias, pareceres administrativos, cronogramas de execução, demonstrativos financeiros e demais documentos relacionados à implementação e fiscalização do referido Plano.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**CLARISSA TÉRCIO**  
Deputada Federal PP/PE

<sup>1</sup> <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/11/28/plano-nacional-contra-femicidio-exige-correcoes-urgentes-aponta-relatorio>

